



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, CARINE MASCENA PEIXOTO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2261009, do(a) Núcleo de Gestão Administrativa – NUGEAD/HUMV (cód. 529), para o Núcleo de Gestão Técnico Específico – NUGTESP/CCAAB (cód. 095), em face do que consta no processo nº 23007.00025037/2023-53.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de março de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas